

SOCIAL E URBANO – INORTE, Organização de Sociedade Civil – OSC.

DO VALOR: **R\$ 823.947,00 (oitocentos e vinte e três mil, novecentos e quarenta e sete reais)**, em parcela única no exercício de 2022, conforme crédito orçamentário: Empenho 2022NE de / /2022, Fonte: 107, Programa de Trabalho: 0028, Elemento de Despesa: 334041.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração, vigorará por 12 (doze) meses, contados a partir da publicação do respectivo Extrato na Imprensa Oficial.

FORO: Para dirimir quaisquer controvérsias resultantes deste Termo de Colaboração, as partes elegem a Comarca de Macapá.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Novembro de 2022

José Rudney Cunha Nunes
Secretário de Desporto e Lazer
Concedente

Irandir Balieiro Ferreira
Instituto de Gestão em Desenvolvimento Social e Urbano
– INORTE

HASH: 2022-1123-0011-1381

Secretaria de Transporte

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2022-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e **JM Construtora Ltda** - CONTRATADA. OBJETO: Execução das obras de reconstrução das pontes em madeira de lei na Rodovia AP-260 (Ramal do Lourenço) Calçoene-AP, Lote 01: Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Limão I – Ext. 10,00m X 4,60m. Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Limão II - Ext. 5,00m X 4,60m. Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Agamim II - Ext. 20,00m X 4,60m. VALOR: **R\$ 613.417,65 (Seiscentos e treze mil quatrocentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 21.101.1.26.78.2.0030.1051.160000.4.4.90.51.0.101 e 0.109. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/2022- CPL/SETRAP, cujo resultado foi homologado em data de 10/10/2022, pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição

– Secretário/SETRAP e **Moacir Reginatto Filho – JM Construtora Ltda**. ASSINATURA: 22/11/2022.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2022-1123-0011-1419

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2022-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e **JM Construtora Ltda** - CONTRATADA. OBJETO: Execução das obras de reconstrução das pontes em madeira de lei na Rodovia AP-260 (Ramal do Lourenço) Calçoene-AP, Lote 04: Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Macaco – Ext. 10,00m X 4,60m. Reconstrução da ponte em madeira de lei sobre o Igarapé do Betinho - Ext. 5,00m X 4,60m. VALOR: **R\$ 280.207,56 (Duzentos e oitenta mil duzentos e sete reais e cinquenta e seis centavos)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 21.101.1.26.782.0030.1051.160000.4.4.90.51.0.101 e 0.109. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data da assinatura. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tomada de Preços nº 006/2022- CPL/SETRAP, cujo resultado foi homologado em data de 10/10/2022, pelo Sr. Secretário de Estado de Transportes, conforme consta do Processo Administrativo acima mencionado, submetendo-se as partes às disposições constantes da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às Normas vigentes na SETRAP. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e **Moacir Reginatto Filho – JM Construtora Ltda**. ASSINATURA: 22/11/2022.

Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Secretário – SETRAP

HASH: 2022-1123-0011-1438

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2021-SETRAP

PARTES: Secretaria de Estado de Transportes – CONTRATANTE e Prengel Construção e Serviços Ltda - CONTRATADA. OBJETO: ADIÇÃO de valor referente à revisão de projeto em fase de obras, com reflexo financeiro na ordem de 12,83%. VALOR ADITIVADO: **1.647.350,46 (Um milhão seiscentos e quarenta e sete mil trezentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos)**. NOVO VALOR DO CONTRATO: **R\$ 14.485.656,08 (quatorze milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e seis reais e oito centavos)**. DOTAÇÃO: 21.101.1.26.781.0030.1018. 160000.4.4.90.51.0.101. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, Inciso I, alíneas “a” e “b” e §§ 1º e 2º, da Lei Federal de nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores. ASSINAM: Benedito Arisvaldo Souza Conceição – Secretário/SETRAP e **Linésio de**